



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 074/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 15 de março de 2020.

**Senhores GESTORES, VICE GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS
DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando as novas determinações da Prefeitura da Cidade do Recife sobre o Covid-19, através de Decreto do Exmo. Sr. Prefeito, e a realização de novas ações para a contenção do vírus na cidade, a Secretaria de Educação apresenta as seguintes medidas adotadas:

- 1 - Suspender as aulas na rede municipal de ensino, com a antecipação do recesso escolar, a partir da próxima quarta-feira, dia 18 de Março.
- 2 - Durante o período de recesso, a alimentação dos estudantes está garantida, com a distribuição de kits de alimentação que deverão ser entregues uma vez por semana aos pais ou responsáveis.
- 3 - Determinar que as Unidades Escolares mantenham o pleno funcionamento nos dias 16 e 17 de Março, a fim de garantir o efetivo compartilhamento das medidas adotadas para prevenção e combate ao vírus com a comunidade escolar.
- 4 - Dispensar os servidores em atividades pedagógicas a partir do dia 18 de Março. As equipes gestoras e os colaboradores em atividades administrativas e de apoio, como cozinha e portaria, deverão permanecer nas Unidades para a continuidade das ações.

Atenciosamente.

Bernardo D’Almeida
Secretário de Educação